



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 020 /2019

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigentes desta Casa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, a seguinte providência:

Criação de programa municipal voltado para a prevenção e combate ao mosquito "AEDES AEGYPTI", transmissor da Dengue, Zika Vírus e Chikunhunya.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo à necessidade de criação de um programa municipal voltado para a prevenção e combate ao mosquito "AEDES AEGYPTI", transmissor da Dengue, Zika Vírus e Chikunhunya.

Através da criação do referido projeto, a Secretaria Municipal de Saúde poderá revitalizar o combate ao mosquito da dengue no Município de Ouro Fino, para evitar que haja a proliferação de uma epidemia, como tem acontecido em algumas regiões do Estado, causando, inclusive, óbitos. Neste caso, como em tantos outros, prevenir é o melhor remédio.

Dentre outras atribuições que serão incumbidas à Secretaria de Saúde através da criação do aludido programa, convém destacar as seguintes: controle das infestações pelo mosquito "Aedes Aegypti" e adoção de medidas para evitar sua proliferação, sobretudo, durante o verão.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

Com o programa, a comunidade também poderá dar sua parcela de colaboração no combate à dengue, uma vez que o Poder Público poderá estabelecer obrigações aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, deixando-os suscetíveis a aplicação de penalidades caso não contribuam com esta árdua missão de extinguir o mosquito da dengue.

Pelos justos motivos, faço a presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 14 de março de 2019.

Antônio Ricardo Alves
Vereador